



ESTADO DE MINAS GERAIS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS**

**REQUERIMENTO N.º 0063/2021**

Requeiro ao Sr. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução 04/2016, Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

Existe verba do orçamento municipal destinada para a entidade do Grupo Conviver? Caso positivo, encaminhe os valores?

Entidade sem fins lucrativos e teria que parar por dificuldades financeiras, tais como, pagamento de aluguel e combustível.

**Evanilson Pereira de Andrade  
(Ratinho)**

O PODER UNIDO É MAIS FORTES